

## INFORMAÇÃO 01/2020-2021

Pais e Encarregados de Educação

# ABERTURA DO ANO LETIVO 2020/2021

### Ex.mo(a)Sr.(a)Encarregado(a)de Educação

Tendo como base o documento “Organização do Ano Letivo – 2020/2021”, datado de 22 de julho de 2020, considerando as exigências que a situação que a doença COVID-19 nos impõe, criou-se a necessidade de definir um quadro de intervenções, que conjugadas com o disposto nos normativos em vigor e as orientações emanadas garantam, por um lado, o regresso às atividades escolares e, por outro, se procurem acautelar as situações de risco para a saúde de todos os atores da comunidade educativa.

Neste contexto, foram emitidas “orientações e medidas excecionais para apoiar a retoma das atividades letivas e não letivas em condições de segurança”.

A estratégia delineada fundamenta-se no texto dos normativos em vigor, e tem na “prevenção da doença” e na “minimização do risco de transmissão do novo coronavírus” a primeira prioridade.

### 1. Início do Ano Letivo

- a. As atividades escolares, em regime presencial, terão início no dia 17 de setembro de acordo com informação publicada em 31 de julho de 2020;
- b. Para as atividades de receção previstas, apenas os alunos poderão entrar no edifício;

### 2. Regime de Funcionamento dos Estabelecimentos Escolares

- a. As crianças, os alunos, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se no estabelecimento de educação pré-escolar ou na escola. Devem contactar o SNS 24 (808 242424) ou a Linha COVID Braga (220 411 194), e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde;
- b. Obrigatoriedade de utilização de máscara para acesso e permanência na escola pelos alunos, pelo pessoal docente e não docente, encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos, com exceção das crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo;
- c. Pessoas externas ao processo educativo (p. ex. fornecedores) só devem entrar no recinto escolar quando tal for imprescindível e, sempre, de forma segura;
- d. Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma SABA (solução antisséptica de base alcoólica);
- e. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
- f. Não trocar canetas ou outro material;

- g. Evitar cumprimentos sociais com contacto físico;
- h. Evitar tocar em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.
- i. Em sala de aula, os alunos devem sentar-se sempre nas mesmas secretárias, estando as cadeiras identificadas com o nome do aluno;
- j. Sempre que o professor faltar ou tiver de se ausentar por motivos de força maior, e não for possível a sua substituição, o aluno deverá permanecer no seu lugar, dentro da sala, mantendo o silêncio, realizando tarefas escolares da disciplina em causa ou de outras, durante todo o tempo letivo;
- k. O acesso às casas de banho está interdito nos intervalos. O uso deste espaço far-se-á, sempre, durante o tempo de aula, através de solicitação do aluno e respetiva autorização do professor.
- l. Evitar a concentração nas idas à casa de banho;
- m. Os alunos que necessitarem de utilizar os serviços da secretaria e reprografia têm de fazê-lo durante uma aula, com a autorização do respetivo professor,
- n. Em cada estabelecimento escolar do agrupamento, as crianças e os alunos têm circular de acordo com os circuitos pré estabelecidos atendendo às indicações, marcações disponibilizadas, e instruções dos Assistentes Operacionais e/ ou docentes.
- o. Na EB Dr. Francisco Sanches só será permitida a permanência de alunos durante o horário da respetiva turma.

**p. Educação Pré-escolar**

MANHÃ	TARDE
09:00 – 12:30h	14:00 – 15:30h

i. Componente **AAAF** (Atividades de animação e apoio à família)

As AAAF desenvolvem-se a partir de 1 de setembro para as crianças que já frequentaram a educação pré-escolar e a partir do dia 18 de setembro para as crianças que a vão frequentar pela primeira vez, no seguinte horário:

	MANHÃ	PERÍODO DE ALMOÇO	TARDE
INICIO	07:45h	12:30h	15:30h
FINAL	09:00h	14:00h	18:30h

**q. Primeiro Ciclo do Ensino Básico**

	MANHÃ		ALMOÇO	TARDE	
	CL	CL		CL	AEC
INICIO	09:00h	11:00h	12:00h	14:00h	16:30h
FINAL	10:30h	12:00h	14:00h	16:00h	17:30h

**r. 2.º e 3.º Ciclos e Ofertas Formativas**

Turnos	Manhã						Tarde				
	Aulas	08:10h	09:00h	10:00h	10:50h	11:50h	12:45h	13:50h	14:40h	15:40h	16:30h
	09:00h	09:50h	10:50h	11:40h	12:40h	13:35h	14:40h	15:30h	16:30h	17:20h	18:20h

- s. Os **alunos do 2.º ciclo** terão atividades letivas apenas durante o **período da manhã**.
- t. As aulas dos **alunos do 3.º ciclo** decorrem de acordo com os horários que a seguir se apresentam:
- 7.º e 8.º anos** – das 13:50 h às 18.20 h ( mais 2 turnos da manhã por semana);
  - 8.º** – das 08:10 h às 13:35 h (mais 2 turnos da tarde por semana);
  - 9.º anos** – das 08:10h às 13.35 h ( mais 2 turnos da tarde por semana).

**3. Restrições e constrangimentos****a. Portaria:**

- No interior dos estabelecimentos escolares é obrigatório o uso de máscaras por todas as pessoas, com exceção dos alunos do 1.º ciclo e crianças da educação pré-escolar;
- Os alunos e os restantes utentes só serão admitidos nos edifícios escolares se se apresentarem com máscara devidamente colocada;
- A entrada e saída de alunos, pessoal docente, pessoal não docente poderá realizar-se por diferentes locais, de acordo com a tipologia do edifício escolar;
- Na entrada da EB Dr. Francisco Sanches:
  - O uso do cartão para a entrada/saída da escola está suspenso, evitando-se, desta forma, a aglomeração de alunos;
  - A entrada e saída de alunos, pessoal docente, pessoal não docente realizar-se-á por diferentes locais, de acordo com a informação a disponibilizar. Cinco minutos após o toque de entrada (início da manhã/tarde), o acesso à escola far-se-á apenas pela porta principal, devendo o aluno que se atrasou aguardar até que lhe seja autorizada a entrada;
  - Os alunos têm circular, sempre pela direita, de acordo com os circuitos pré estabelecidos e as marcações e indicações disponibilizadas ao longo dos percursos e mantendo o distanciamento físico;
  - Na EB Dr. Francisco Sanches só será permitida a permanência de alunos durante o horário da respetiva turma;

**b. Recreios:**

- Serão definidas zonas de recreio, afetas a grupos de alunos, por anos de escolaridade.

c. **Secretaria e Reprografia:**

- i. Nas filas de acesso aos diferentes serviços têm de ser respeitadas as marcações no chão, para se garantir o distanciamento que as exigências sanitárias devidas à COVID-19 impõem.
- ii. Os alunos que necessitarem de utilizar os serviços da secretaria e reprografia devem fazê-lo durante uma aula, depois de devidamente autorizados pelo respetivo professor. Estas situações deverão ocorrer, preferencialmente nas aulas de CD e no tempo destinado à Assembleia de/Tutoria.

d. **Refeitórios da EPE e do 1.º Ciclo:**

- i. Haverá desfasamento dos horários das refeições servidas aos diferentes grupos/turmas/anos de escolaridade.

e. **Refeitório da EB Dr. Francisco Sanches:**

- i. Os alunos nos dias em que só têm aulas de manhã não almoçam na escola. No entanto, está assegurada a possibilidade de se disponibilizar a estes alunos a refeição modalidade de take-away. Neste caso, devem trazer um saco próprio para o transporte da refeição;
- ii. A refeição na modalidade de take-away é distribuída na própria sala de aula;
- iii. Os alunos com aulas a decorrer no turno da manhã e da tarde, no mesmo dia e os alunos cujas aulas se desenvolvem no período da tarde poderão almoçar na escola, de acordo com calendarização a divulgar;
- iv. A marcação de senhas para o almoço deverá ser feita, sempre que possível, *online*, no portal do GIAE, acessível através da página web ou do MOODLE do Agrupamento;
- v. As senhas das refeições (no refeitório/take-away) terão que ser marcadas até à véspera de serem consumidas. Não podem ser marcadas no próprio dia;
- vi. Os alunos e o pessoal docente e não docente têm de usar máscara no refeitório, retirando-a apenas no momento da refeição. Nessa ocasião a máscara deve ser guardada num saco plástico identificado com o nome, ano, turma e número, que deve acompanhar o aluno de casa;
- vii. Os períodos de almoço serão, sempre que possível, desfasados, tendo em conta os horários de saída e/ou de entrada dos alunos;
- viii. Deve ser rigorosamente cumprido o horário de almoço atribuído à turma e a divulgar pelo diretor de turma;

**f. Bufete da EB Dr. Francisco Sanches:**

- i. Não haverá funcionamento do bufete, pelo que cada aluno deverá trazer o lanche da manhã e da tarde.

**g. Cacifos na EB Dr. Francisco Sanches:**

- i. Não haverá lugar à distribuição de cacifos pelos alunos.

**h. Salas de aula do 1.º, 2.º e 3.º ciclos:**

- i. Cada aluno tem de respeitar o lugar que lhe foi atribuído na planta da sala;
- ii. Cada aluno tem de se fazer acompanhar de todo o material necessário, pois não são permitidas trocas ou empréstimos;
- iii. Os alunos que necessitarem de utilizar a casa de banho devem fazê-lo durante uma aula, com a autorização do respetivo professor;

**i. Pavilhão Gimnodesportivo:**

- i. Os alunos e professores têm de usar máscara nas instalações, retirando apenas para a prática de atividade em que ocorre esforço físico. Nessa ocasião a máscara deve ser guardada num saco plástico identificado com o nome, ano, turma e número, que deve acompanhar o aluno de casa;
- ii. O acesso às instalações tem de ser feito segundo o circuito indicado;
- iii. O aluno tem de utilizar calçado exclusivo para poder entrar nas instalações desportivas.
- iv. Durante as aulas de Ed. Física os sacos e mochilas têm de ficar na sala de aula da turma.

**j. Reuniões e atendimento aos encarregados de educação**

- i. O contacto dos diretores de turma com os encarregados de educação far-se-á por comunicação telefónica, digital ou postal;
- ii. O atendimento far-se-á, por defeito, através de meios virtuais a concertar entre o diretor de turma e os encarregados de educação;
- iii. Em situações excecionais e devidamente concertadas e agendadas, o atendimento poderá ser presencial, mantendo as medidas de higiene e distanciamento;
- iv. As reuniões com os encarregados de educação serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência (via plataforma Zoom).
- v. Nas situações em que a reunião for presencial, só poderá estar presente o encarregado de educação ou um dos pais.
- vi. Os encarregados de educação que necessitem da delcração de presença para apresentar à entidade patronal, devem, à saída da reunião, solicitá-la ao assistente operacional de serviço à portaria.

#### 4. Reuniões com os Encarregados de Educação (EE)

##### a. Educação Pré-Escolar

DIA	HORA	JARDIM DE INFÂNCIA	MODALIDADE
10 setembro 2020		Enguardas e Ota. Fontes	<b>Presenciais</b> para os EE das crianças que frequentam pela 1.ª vez o JI.
11 setembro 2020	17:30 h	Bairro Alegria e Ota. Veiga	<b>Presenciais</b> para os EE das crianças que frequentam pela 1.ª vez o JI.
15 setembro 2020		Enguardas, Bairro Alegria, Ota Fontes e Ota. Veiga	Em <b>ambiente virtual</b> (via ZOOM) para os EE das crianças que já frequentaram os JI. Os restantes EE também serão convidados.

##### b. 1.º ciclo

###### i. 1.º ano – presencial (Turmas divididas em 2 grupos. reuniões desfasadas):

**1º grupo de EE:** 16 de setembro das 17:45h às 18:45h

**2º grupo de EE:** 16 de setembro das 19:00h às 20:00h

###### ii. 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano (Via ZOOM)

- Dia: 21 de setembro às 18:30h.
- Os representantes dos encarregados de educação de cada turma serão eleitos nesta reunião.
- As atas relativas a esta eleição serão posteriormente assinadas presencialmente pelos eleitos.

##### c. 2.º e 3.º Ciclos

ANO	MODALIDADE
5.º ano	<b>Presenciais</b> de acordo com calendarização a divulgar, alunos que frequentam pela primeira vez a EB Dr. Francisco Sanches.
6.º ano	Em <b>ambiente virtual</b> (via ZOOM) de acordo com calendarização a divulgar.
7.º ano	Em <b>ambiente virtual</b> (via ZOOM) de acordo com calendarização a divulgar.
8.º ano	Em <b>ambiente virtual</b> (via ZOOM) de acordo com calendarização a divulgar.
9.º ano	Em <b>ambiente virtual</b> (via ZOOM) de acordo com calendarização a divulgar.

## 5. Notas Finais

Esta informação é dinâmica e será reavaliada e atualizada, sempre que necessário, em articulação com as orientações emanadas pelas entidades competentes. Situações omissas serão decididas pelo Diretor ou quem o substitui, no âmbito das suas competências.

É recomendável a leitura atenta das Orientações, Informações e Notas da DGS, a consultar na página da DGS disponível no link: <https://www.dgs.pt>, e que, como referido, vão sendo atualizadas sempre que exista evolução da situação.

AEFS, 10 de Setembro de 2020

O Diretor

---